



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 30 / 2017.

12 set. Excelentíssimo
Poder Judiciário
02.03.2017
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato José do Santos Filho, Coordenador da Regional da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, **solicitando que seja construído um posto de fiscalização da SUFRAMA, no município de Brasileia.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre
22 de fevereiro de 2017.


Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, por intermédio da Lei Federal nº 8.857, de 08 de março de 1994, criou nos municípios de Cruzeiro do Sul e Brasiléia (com extensão para o município de Epitaciolândia), áreas de Livre Comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças.

Nos municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, a maior concentração da atividade econômica está voltada para as áreas de atividade comercial e industrial, com aproximadamente 400 (quatrocentas) empresas influenciando diretamente em 36% na economia desses municípios.

O rol de incentivo da área de Livre Comércio, que é de abrangência da SUFRAMA, tem gerado um grande volume de trabalho das principais atividades operacionais da Área de Livre Comércio (ALC). Atualmente o órgão conta com apenas 04 (quatro) funcionários e 01(um) motorista para atender a demanda dos dois municípios na realização de vistorias e cadastros e demais ações que envolvem o órgão.

A sala a disposição da Suframa é pequena para receber os usuários, que solicitam em média 30 (trinta) manifestos diários, ocasionando desconforto aos funcionários que nem sempre conseguem atender a demanda que busca atendimento no órgão. Por não possuir prédio próprio a SUFRAMA não disponibiliza de um pátio para a realização das vistorias que são externas, causando assim, uma demora no fluxo das atividades e que dessa forma, são inseridos no sistema apenas no dia seguinte.

Com a latente necessidade exposta, solicitamos de Vossa Senhoria, que seja inserido no planejamento de 2017, a construção da sede com pátio da SUFRAMA, no município de Brasileia, a fim de garantir maior agilidade e celeridade na liberação das mercadorias e produtos.

A construção de uma sede própria, irá beneficiar toda a região que contará com a construção do anel viário que promoverá a integração da

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

região do Alto Acre com o Pacífico, gerando assim, novas oportunidades de negócios intermunicipal, estadual e transfronteiriço.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre

22 de fevereiro de 2017.


Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC